

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ)
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

**EDITAL 003/2019/COGER/NEAD/UFSJ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DOCENTE DO
COLEGIADO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

A Coordenadora Geral *pro tempore* do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, com base na Portaria UFSJ Nº 773, de 20 de outubro de 2016, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **Membro Docente do Colegiado de Educação a Distância – COEAD**, conforme e Resolução nº 12, de 27 de março de 2008, que Cria o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e aprova seu Regimento Interno, modificada pela Resolução 022, de 06 de junho de 2011, e pela Resolução 061, de 07 de novembro de 2011, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei – CONSU.

1 – DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO

1.1 – Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado de Educação a Distância – COEAD, mediante inscrição, os docentes do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João del-Rei, que estejam atuando em cursos oferecidos pelo NEAD – Núcleo de Educação a Distância da UFSJ no ano de 2019.

2 – DO MANDATO

2.1 – Conforme § 3º do art. 10 da Resolução CONSU nº 12/2008 o mandato para o membro docente eleito no Colegiado de Educação a Distância – COEAD é de 02 (dois) anos, permitidas as reconduções.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Dias: 07 e 08 de novembro de 2019

3.2 – Local: Envio da ficha de inscrição constante no Anexo 01 do Edital, digitalizada, para o email coger@nead.ufsj.edu.br

3.3 – Horário: Das 00h às 23:59h

3.4 – A inscrição será considerada válida mediante o envio para o email coger@nead.ufsj.edu.br, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração constante no **ANEXO 1** deste edital, de que são candidatos a membro do Colegiado de Educação a Distância da Universidade Federal de São João del-Rei, atendendo às exigências do item 1 do presente Edital.

4 – DOS ELEITORES

4.1 – Terão direito de votar, na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento idôneo de identidade:

4.1.1 – os docentes do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João del-Rei, de cursos oferecidos pelo NEAD – Núcleo de Educação a Distância da UFSJ e que estão atuando no ano de 2019.

4.1.2 – os coordenadores do NEAD, disponíveis no organograma da Resolução CONSU nº 12, de 27 de março de 2008, modificada pela Resolução 022/2011 e pela Resolução 061/2011.



4.2 – Não haverá voto por procuração ou correspondência

4.3 – A votação será secreta

5 – DA VOTAÇÃO

5.1 – Data: 14/11/2019

5.2 – Local: www.nead.ufsj.edu.br/eleicoes

5.3 – Horário: Das 08h às 17h.

6 – DA APURAÇÃO

6.1 – A apuração dos resultados é pública e será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação, no NEAD, na sala 3.23B.

6.2 – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.3 – Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato com:

6.3.1. maior titulação;

6.3.2. mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João del-Rei

6.3.3. mais idade

6.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado de Educação a Distância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 05 de novembro de 2019.

Prof^ª. Dr^ª. Maria Emanuela Esteves dos Santos

Coordenadora Geral *pro tempore* do Núcleo de Educação a Distância – NEAD

Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ

ANEXO 01

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, professor(a) do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João del-Rei, atuando como docente no ano de 2019 em um dos cursos oferecidos pelo NEAD – Núcleo de Educação a Distância da UFSJ, declaro ser candidato(a) à vaga para Membro Docente do Colegiado de Educação a Distância – COEAD.

São João del-Rei, ____ de novembro de 2019.

Nome Completo e Assinatura